



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA SE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº54/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 28/2024, de 03 de janeiro
de 2024”.*

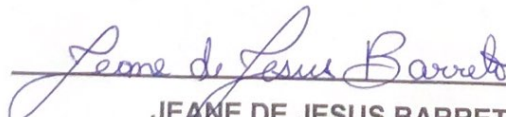
JEANE DE JESUS BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em obediência à Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora Aparecida/SE, pelo inciso VI do Art. 8º da Lei 12.608, de abril de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 28/2024, de 03 de janeiro de 2024, que declara situação de emergência em toda a área rural do município de Nossa Senhora Aparecida, estado de Sergipe, afetada por ESTIAGEM (COBRADE- 1.4.1.1.0), conforme portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 30 de janeiro de 2024.



JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal